



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2018, a 20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples Suplementar nº 3, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2018, a 20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN